Câmara Municipal de Moji Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N 047, DE 05 DE ABRIL de 1.983

Suspende durante o ano de 1983, em todos os seus termos, o Decreto Legislativo nº 35, de 15 de Abril de 1.980.

Eu, Vereador WILSON ALVES FERREIRA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Moji Guaçu, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º) Fica suspenso durante o ano de 1983, em todos os seus termos o Decreto Legislativo número 35, de 15 de Abril de 1.980.

Artigo 2º) Esta REsolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Moji Guaçu, em 05 de Abril de 1.983.

Vereador WILSON ALVES FERREIRA
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

Bel. JOSÉ ROBERTO STABILE
Diretor de Secretaria